

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 038/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JANETE FERRARI GALLINA DO CARGO DE PROFESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 e alterações posteriores,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica exonerada, a Sra. **JANETE FERRARI GALLINA**, portadora do CPF nº. 790.100.169-00, RG nº. 2.856.862 SSPDC/SC, do Cargo de Professor I, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 62, do Grupo 6-MAG, com carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de março de 2017.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 038/2017
DATA:	09/03/2017
EDIÇÃO N.º	2207
	 Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração